



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 388/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0463/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em todos os veículos utilizados para o transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o projeto, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, as empresas responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo ficam autorizadas a instalar câmeras de segurança nas dependências dos veículos.

Esse sistema de monitoramento será destinado, exclusivamente, à preservação da segurança, prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência e atos que ponham em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público.

Conforme justificativa do autor, "o objetivo da proposta é coibir assaltos nas linhas em que a empresa de transporte coletivo opera, bem como aumentar a segurança pública dos passageiros."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, nos moldes de um Substitutivo a fim de adequar o texto aos limites da competência legislativa desta Casa.

A Comissão de Administração Pública consignou voto favorável à aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ante o exposto e reconhecendo o relevante interesse público da propositura, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 18/04/2018

Senival Moura (PT) - Presidente

Alessandro Guedes (PT) - Relator

Conte Lopes (PP)

George Hato (MDB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2018, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.